



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEAMB – 06/13, DE 09 DE JULHO DE 2013

**Aprova a retirada de pré-requisito da disciplina
Mecânica e Resistência dos Materiais.**

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o deliberado na 10ª Reunião extraordinária do Colegiado de Engenharia Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a retirada da disciplina Física II como pré-requisito para a disciplina Mecânica e Resistência dos Materiais do 5º período do curso Engenharia Ambiental.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.



Lília Maria de Oliveira
Profª. Msc. Lília Maria de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso

Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária